



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Luzia Araújo Freitas		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Luzia Araújo Freitas, no município de Tauá-CE, na jurisdição da CREDE 15 - Tauá, Censo Escolar nº 23109106, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 8046571/2016	PARECER Nº 0710/2017	APROVADO EM: 04.09.2017

I – RELATÓRIO

Luciana Rodrigues Gonçalves, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Luzia Araújo Freitas, no município de Tauá-CE, por meio do processo nº 8046571/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento do referido Centro, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede estadual de ensino, Censo Escolar nº 23109106, e está situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 51, Bairro Colibris, CEP: 63.660-000, no município de Tauá-CE, na jurisdição da CREDE 15 - Tauá.

A diretora pedagógica é a professora Luciana Rodrigues Gonçalves, com especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública, anexo declaração de conclusão expedida pelo CAED; a secretária escolar é Maria Salomé Cidrão Caracas, Registro nº aaa031248.

A instituição em pauta foi amparada pela Resolução nº 458/2016-CEE, cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente é composto de 23 (vinte e três) professores com 25 (vinte e cinco) funções docentes, destes; 12 (doze) são habilitados e 5 (cinco) autorizados, 8 (oito) não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 48% habilitados na forma da lei.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996, e as Resoluções deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0710/2017

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Luzia Araújo Freitas, no município de Tauá, na jurisdição da CREDE 15, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado ad referendum do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE